



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 020/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0292/2018, procedemos a **Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 – 44.90.51.00 Fonte: 0124054097**, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa **LUCIANNA SILVA MOREIRA EIRELI – EPP**, que tem por objeto a **EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL**, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 020/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belem 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Mem.nº021/2018- NUSP/SEURB

Em, 16 de janeiro de 2018.

Do: Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP
Ao: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor Diretor,

Tendo em vista a reformulação ocorrida no orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, pertinente aos Projetos/Atividades utilizados por esta **SEURB**, solicitamos a inclusão da nova Dotação Orçamentária, em anexo, a fim de que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº 020/2015-SEURB, firmado entre à **SEURB e LUCIANA SILVA MOREIRA EIRELE- EPP**, cujo objetivo é a Elaboração de Projetos Relativos a Reforma do Prédio que abriga a sede da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



JUSTIFICATIVA

Considerando a reformulação no Orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, referente aos Projetos/Atividades utilizados pela SEURB;

Considerando a necessidade de inclusão da nova Dotação Orçamentária nos Contratos a serem empenhados no presente exercício.

Solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, as alterações necessárias, para que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº 020/2015- SEURB, firmado entre à **SEURB e LUCIANA SILVA MOREIRA EIRELE- EPP**, cujo objetivo é a Elaboração de Projetos Relativos a Reforma do Prédio que abriga a sede da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

Belém, 16 de janeiro de 2018


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP

Extrato da Dotação Resumido do ano 2018 no período de 01/01/2018 até 16/01/2018

Órgão : 2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0005 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto / Atividade : 1122 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS
Categoria Despesa : 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte : 0124054097 CONV.UNIÃO TC CIDADES HISTÓRICAS PAC 274 RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA FUMBEL
Fundo Financeiro : 9 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resumo até a data 16/01/2018				Despesa Realizada até a data 16/01/2018				Despesa Reservada até a data 16/01/2018				Saldo até a data 16/01/2018
Valor Orçado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Ato Alteração	Bloq. Manual	Total
70.704,00	0,00	0,00	70.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											70.704,00	70.704,00

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nenhuma Movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra		Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...									

Ano LIX - Nº 13.442

47.866.934/0001-74).

A Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, sedinda na Av. Governador José Malcher, nº 1291, Nazaré, inscrita no CNPJ nº 05.055.033/0001-52, na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Nazaré, nº 361 - Nazaré, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referida Secretaria em decorrência do Contrato nº 039/2014.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência dos recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 039/2014-SEMAD, para a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e seus derivados.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, compete:

I - Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da Unidade 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB A SUPERVISÃO DA SEMAD para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;

II - Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEF.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, compete:

I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II - Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

III - Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC a ser descentralizado para o exercício de 2018, é de R\$ -480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 6º - Serão repassados para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD os seguintes créditos previstos no orçamento para o desenvolvimento das atividades decorrentes das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.21.12.122.0007.2162
PROJETO ATIVIDADE: 2162
SUBAÇÃO: 002
TAREFA: 007
FONTE: 0101000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
VALOR: R\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
FUNDO:FME

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (PA), 18 de janeiro de 2018.

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretaria Municipal de Administração

MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2017/CPL-SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEMEC, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 31/01/2018 às 09:30 hs (Horário Brasília) - MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT", para atender as necessidades de climatizar e equipar as Unidades Escolares, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Edital poderá ser adquirido no site www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 18 de janeiro de 2018.

CHATEAUBRIAND GEMIAQUE FERREIRA
Pregoeiro/CPL/SEMEC/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

RESUMO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 001-A/GABS/02.01.2018: 1 - MARCILENE DIAS MARTINS (ET/202257-027), Agente de Serviços Urbanos-AUX-02.01, na Divisão de Finanças do DEAD da SEURB, Autorizar que seja empenhado a importância de R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REIS), para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, à conta dos elementos 15.122.0007-2162 33.90.30.00 R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e 15.122.0007-2162 33.90.39.00 R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).
2 - O período de aplicação do referido recurso será de 60 (dias), a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas, apresentadas no prazo de 10 (dez) dias,

a contar do encerramento do período de aplicação.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/GABS/17.01.2018 - Conceder, 20 (vinte) dias de férias no período de 16.01 a 04.02.2018, ao funcionário MÁRCIO ANTONIO HOMCI (ET/0063177-013), Assistente de Administração-AUX-03.20, lotado na Divisão de Serviços Iluminação Pública do DEOC da SEURB, concernentes ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017, com retorno previsto para o dia 05.02.2018.

PORTARIA Nº 017/GABS/17.01.2018 - Conceder, 20 (vinte) dias de férias no período de 02 a 21.01.2018, a funcionária NÁDIA MARIA MOTA DE BORBOREMA (ET/1868594-014), Arquiteto-NS-02.21, lotada no Departamento de Planejamento Urbano da SEURB, concernentes ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017, com retorno previsto para o dia 22.01.2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0296/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 - 44.90.51.00 Fonte: 0124054102, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa COLONNE ENGENHARIA LTDA. - BPP, que tem por objeto a EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E RESTAURO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO VELHO, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 005/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0294/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 - 44.90.51.00 Fonte: 0124054099, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa COLONNE ENGENHARIA LTDA. - EPP, que tem por objeto a EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E RESTAURO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À RESTAURAÇÃO DO CINEMA OLYMPIA, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 006/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 020/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0294/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 - 44.90.51.00 Fonte: 0124054097, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa LUCIANNA SILVA MOREIRA EIRELI - EPP, que tem por objeto a EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 020/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 119/2014-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0297/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 - 44.90.51.00 Fonte: 0124054101, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa DPJ. - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO VER-O-PESO, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 119/2014-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 146/2014-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0293/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 - 44.90.51.00 Fonte: 0124054098, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa SALES ENGENHARIA LTDA. - EPP, que tem